



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 69, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.895.035,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.895.035,54**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.39.00	112	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	500.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	4.4.90.52.00	3302	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.609.0155.2076.0000	3.3.90.32.00	2609	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	46.372,35

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.39.00	2537	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	87.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.30.00	2984	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2399.0000	4.4.90.52.00	3250	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	35.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.93.00	3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	553,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0196.2316.0000	3.3.90.36.00	3012	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	178.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.241.0215.1510.0000	3.3.90.39.00	3001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	180.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	1146	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0120.2393.0000	3.3.90.39.00	3303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	284.690,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	3301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.30.00	2931	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	230.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	4.4.90.52.00	2940	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	1501	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	392.919,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	4.4.90.52.00	1503	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	1618	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.1161.0000	4.4.90.52.00	3057	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 033 033	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.30.00	3127	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 033 033	32.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2365.0000	3.3.90.36.00	2828	GABINETE DO PREFEITO	33 033 033	-2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.609.0154.1024.0000	3.3.90.39.00	2250	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.608.0155.2074.0000	3.3.90.32.00	2256	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-13.190,82

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.608.0155.2078.0000	3.3.90.39.00	2284	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-18.861,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.608.0156.1026.0000	3.3.90.39.00	2267	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-3.320,53

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.609.0155.2076.0000	3.3.90.39.00	2275	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.92.00	2945	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	3211	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33 033 033	-3.592.919,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	3282	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-553,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4246.0000	3.3.90.14.00	2730	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-9,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
17.512.0024.2325.0000	3.3.90.39.00	833	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0165.2110.0000	4.4.90.52.00	2379	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0165.2110.0000	3.3.90.30.00	2724	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3104	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2728.0000	3.3.90.30.00	1265	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33 033 033	-50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2728.0000	3.3.90.39.00	1267	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33 033 033	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2728.0000	4.4.90.52.00	2842	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33 033 033	-40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2062.0000	3.3.90.14.00	57	GABINETE DO VICE PREFEITO	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2062.0000	3.3.90.30.00	2663	GABINETE DO VICE PREFEITO	33 033 033	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2062.0000	3.3.90.39.00	2664	GABINETE DO VICE PREFEITO	33 033 033	-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.382.0186.2224.0000	3.3.90.39.00	2933	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-280.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.1.90.91.00	2552	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	4.4.90.52.00	2098	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-49.235,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-265.303,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.30.00	3187	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33 033 033	-25.514,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.39.00	3190	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.39.00	2577	GUARDA MUNICIPAL	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2024.0000	4.4.90.52.00	2578	GUARDA MUNICIPAL	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.812.0095.2499.0000	3.3.90.39.00	1811	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.812.0095.2499.0000	3.3.90.30.00	1812	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
17.512.0095.1505.0000	3.3.90.39.00	1825	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	33 033 033	-100,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
17.512.0095.1505.0000	4.4.90.52.00	1826	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	33 033 033	-100,00

Anulação (-) -5.895.035,54

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1177/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.004459-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35190, **Criciane Rangel Ribeiro Faria**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 365/2023

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo autuado sob o nº 2023.204.001224-P-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas em 23/03/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 366/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a cessão da servidora JULIANA SALES DE LACERDA PAIXÃO, matrícula nº 38875, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº 877/2021, publicada no D.O. do dia 01/10/2021, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 367/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SARAIVA, matrícula nº 13089, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública/ Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, regularizando o período de 22/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2019.115.004919-7-PA	Vilma da Mota Saint Clair
2022.099.001108-6-PA	Lucia Helena Madureira Goncalves Fernandes -FMS
2022.204.002748-5-PA	Rachel Ribeiro de Oliveira Pessanha
2022.204.001746-5-PA	Rachel Ribeiro de Oliveira Pessanha
2022.204.004032-0-PA	Flavia Renata Gomes Madureira
2022.204.009116-9-PA	Ivan Carlos Rocha Moreira
2022.204.000506-8-PA	Vitor Costa Furtado
2023.204.000485-8-PA	Marlucia Alexandrino
2023.204.000271-9-PA	Andre Rodrigues Tavares

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOM

2020.115.003115-7-PA	Daniele da Silva Costa
2020.115.0019587-0-PA	Viviane Mara Pessanha de Oliveira
2022.204.005390-4-PA	Jose Renato Rangel Duarte
2023.204.000132-0-PA	Anita Martins Soares Carlos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Em 29/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 21/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Rosangela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.112, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, como **Fiscal de Contrato** e **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 005/2021 - Processo nº 2021.021.0076-9-PR Objeto: Locação de imóvel onde funciona o CREAS I.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
A //Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 24/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0011/2023 - Processo nº 2022.021.000132-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros ,que são utilizados nas refeições diárias oferecidas do serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 25/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0009/2023 - Processo nº 2022.021.000132-2-PR. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros ,que são utilizados nas refeições diárias oferecidas do serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 26/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Rosangela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.112, Coordenadora de Proteção de Média Complexidade, como **Fiscal de Contrato** e **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0010/2021 - Processo nº 2021.021.000089-8-PR Objeto: Locação de imóvel onde funciona o ACOLHIMENTO DESPERTAR.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
A //Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 27/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Elaine Jardim de Oliveira**, matrícula nº 19.678, Supervisor de Benefícios Eventuais, como **Fiscal de Contrato** e **Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovaninni**, matrícula nº 26.745, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0011L/2021 - Processo nº 2021.021.000092-4-PR Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do CRAS Morro do Coco.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
A //Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 28/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0035/2023 - Processo nº 2022.021.000115-P-PR. Objeto: aquisição de pneus para os veículos pertencentes a frota, objetivando atender às demandas da equipamentos de infraestrutura de redes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 29/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0036/2023 - Processo nº 2022.021.000115-P-PR. Objeto: aquisição de pneus para os veículos pertencentes a frota, objetivando atender às demandas da equipamentos de infraestrutura de redes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 30/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0037/2023 - Processo nº 2022.021.000115-P-PR. Objeto: aquisição de pneus para os veículos pertencentes a frota, objetivando atender às demandas da equipamentos de infraestrutura de redes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0037/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000115-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022
CONTRATADA: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ/MF: 08.774.832/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PRAZO CONTRATUAL: 05(CINCO) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.420,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGESIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0036/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000115-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022
CONTRATADA: AURORA E-COMERCE LTDA.
CNPJ/MF: 44.545.120/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PRAZO CONTRATUAL: 05(CINCO) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGESIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0035/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000115-P-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

CONTRATADA: R R CAMPOS COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ/MF: 36.713.199/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PRazo CONTRATUAL: 05(CINCO) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.420,00(CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, como forma de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, teve como parâmetro os recursos de Emendas Parlamentares destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias: Portaria Nº 1.391, de 25 de junho de 2021; Portaria Nº 1.438, de 28 de junho de 2021; Portaria Nº 2.889, de 26 de outubro de 2021; Portaria Nº 1.675, de 22 de julho de 2021, e realocadas à Fundação Municipal de Saúde como forma de apoio nas Ações Públicas de Saúde, bem como com custeio de medicamentos, insumos e serviços.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante previsto neste Termo Aditivo é de R\$6.661.650,55 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), que será destinado à execução deste instrumento, com efeitos financeiros imediatos, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - EMENDA PARLAMENTAR		
APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
	NÚMERO DAS PROPOSTAS	VALOR DO REPASSE REVERTIDO
Portaria Nº 1.391, de 25 de junho de 2021; Portaria Nº 1.438, de 28 de junho de 2021; Portaria Nº 2.889, de 26 de outubro de 2021; Portaria Nº 1.675, de 22 de julho de 2021.	36000374930202100	R\$ 6.661.650,55
	36000374933202100	
	36000383028202100	
	36000389534202100	
	36000398725202100	
	36000398717202100	
TOTAL previsto para o repasse:		R\$ 6.661.650,55 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)

*As Portarias acima citadas, referem-se aos recursos de Emendas Parlamentares oriundas do Fundo Nacional de Saúde, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, e realocadas à Fundação Municipal de Saúde como forma de custeio nas ações de Saúde, custeio de medicamentos, insumos e serviços.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Gestão Municipal e a adequação do Documento Descritivo, em razão da essencialidade do serviço ofertado à Região Norte de Saúde.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor estimado deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses implica a Programação Financeira constante no Anexo I do Documento Descritivo, parte indissociável deste Instrumento, e perfaz a quantia de R\$ 28.743.993,60 (vinte e oito milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

RECURSOS PRÉ-FIXADOS		
Natureza do Recurso	Estimativa Mensal	Estimativa 12 (doze) meses
Recurso - Incentivo RUE (Rede de Urgência e Emergência)	R\$ 312.762,61	R\$ 3.753.151,32
Total de Recurso	R\$ 312.762,61	R\$ 3.753.151,32

RECURSOS PÓS-FIXADOS		
Natureza do Recurso	Estimativa Mensal	Estimativa 12 (doze) meses
Recurso Ambulatorial	R\$ 867.916,44	R\$ 10.414.997,28
Recurso Hospitalar	R\$ 1.214.653,75	R\$ 14.575.845,00
Total de Recurso	R\$ 2.082.570,19	R\$ 24.990.842,28

TOTAL DOS RECURSOS	
Estimativa Total Mensal	Estimativa Total 12 (doze) meses
R\$ 2.395.332,80	R\$ 28.743.993,60

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em virtude do período de emergência de saúde pública de importância internacional decretado pela Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ter influenciado diretamente na queda da produção, a programação física estimada, parte do Documento Descritivo anexo, teve como base a média encontrada observando os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, das principais portas hospitalares e pré-hospitalares de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde desta municipalidade, consoante ao período - janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2022, tendo seu término em abril de 2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, como forma de custeio e em conformidade com a Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, que instituiu o Componente Regional do Interior - PAH/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, tem como objetivo a qualificação da Unidade Hospitalar, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento Regional de média e alta complexidade e fortalecimento do Estabelecimento de Saúde para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, e deverá ser transferido em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente Termo Aditivo deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, com definição das regras para aplicação do recurso.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior - PAHI/RI, teve como critério de aplicação para a classificação hospitalar os dados correspondentes ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões novecentos e sessenta mil reais), e a transferência financeira será feita em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726/2022 - PAHI/REGIONAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
JANEIRO/2022 A MAIO/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE- HOSPITAL FERREIRA MACHADO	R\$ 1.650.000,00
JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE- HOSPITAL FERREIRA MACHADO	** R\$ 2.310.000,00
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 3.960.000,00*

*O valor total do recurso teve como base: 1. A Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, com informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2022; 4. Dados de Produção SIH janeiro/2019 a dezembro/2021.

** Tanto o período contemplado remanescente quanto o valor pendente de repasse, obedecerão a transferência financeira com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado, nos termos artigo 4º, da Resolução SES nº 2.726/2022.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos transferidos, objeto deste Termo Aditivo, terão como vigência de execução os anos de 2022 e 2023, em observância ao art. 13, da Resolução SES Nº 2.726/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, como forma de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, teve como parâmetro os recursos de Emendas Parlamentares destinadas a Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias: Portaria Nº 2.889, de 26 de outubro de 2021; Portaria Nº 1.453, de 14 de junho de 2022; Portaria Nº 1.829, de 24 de junho de 2022, e realocadas à Fundação Municipal de Saúde como forma de apoio nas Ações Públicas de Saúde, bem como com custeio de medicamentos, insumos e serviços.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante previsto neste Termo Aditivo é de R\$18.531.756,19 (dezoito milhões quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), que será destinado à execução deste instrumento, com efeitos financeiros imediatos, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - EMENDA PARLAMENTAR		
APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
PORTARIA	NÚMERO DAS PROPOSTAS	VALOR DO REPASSE REVERTIDO
Portaria Nº 2.889, de 26 de outubro de 2021; Portaria Nº 1.453, de 14 de junho de 2022; Portaria Nº 1.829, de 24 de junho de 2022;	36000398725202100	R\$ 18.531.756,19
	36000463138202200	
	36000463139202200	
	36000469095202200	R\$ 18.531.756,19
TOTAL previsto para o repasse:		(dezoito milhões quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)

*As Portarias acima citadas, referem-se aos recursos de Emendas Parlamentares oriundas do Fundo Nacional de Saúde, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, e realocadas à Fundação Municipal de Saúde como forma de custeio nas ações de Saúde, custeio de medicamentos, insumos e serviços.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Termo de Compromisso de Gestão Municipal, como forma de custeio e em conformidade com a Resolução SES nº 2.750 de 24 de maio de 2022, que institui o Componente Municipal - PAH/M do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, tem como objetivo a qualificação da Unidade Hospitalar, com instrumento de contratualização em vigor com a Secretaria Municipal de Saúde do Município onde se encontra sediada e com perfil de atendimento a municípios, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS, e deverá ser transferido em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente Termo Aditivo deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução SES nº 2.750 de 24 de maio de 2022, com definição das regras para aplicação do recurso.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS/Componente Municipal - PAHI/M, teve como critérios de aplicação a definição do valor com base no período de janeiro/2021 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais), e a transferência financeira será feita em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES nº 2.750/2022 - PAHI-MUNICIPAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/CUSTEIO PARCELA ÚNICA
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE GUARUS	R\$ 570.000,00
JULHO/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE GUARUS	R\$ 95.000,00
AGOSTO/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE GUARUS	R\$ 95.000,00
SETEMBRO/2022 A DEZEMBRO/2022	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE GUARUS	**R\$ 380.000,00
TOTAL DE RECURSO:		R\$ 1.140.000,00*

*O valor total do recurso teve como base: 1. A Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. A consulta ao tabnet - DATASUS, por meio do endereço eletrônico: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, que contém informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2022; 4. Dados de Produção SIH/2021; 5. Estimativa Populacional IBGE 2021.

** Tanto o período contemplado remanescente quanto o valor pendente de repasse, obedecerão a transferência financeira com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado, nos termos artigo 4º, da Resolução SES nº 2.750/2022.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos transferidos, objeto deste Termo Aditivo, terão como vigência de execução os anos de 2022 e 2023, em observância ao art.13, da Resolução SES nº 2.750/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2021.045.0000166-5-PR

Pregão Presencial nº 016/2021

Contrato nº 0008/2023

Empresa Contratada: E L FARIA RIBEIRO EIRELI.

CNPJ: 05.331.560/0001-42

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico, tipo, ácidos, adesivos, brocas, dentre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 199.157,80 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 02/03/2023

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000073-P-PR

Pregão Presencial nº 002/2022

Contrato nº 0177/2022

Empresa Contratada: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME.

CNPJ: 12.391.412/0001-89

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Replicação por incorreção

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 29/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIANO ALMEIDA ESCAFURA DE OLIVEIRA - MAT. 41.339; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000213-2-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- ALESSANDRO VALÉRIO MARTINS BARRETO DE OLIVEIRA, MAT. 15.098 e 24.655; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000213-2-PR.

- LUIS CARLOS WERNECK SILVA JÚNIOR, MAT. 21.034; contrato referente ao processo de nº 2022.205.000213-2-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula - 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO**1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual**

CONTRATO Nº 0024L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.205.000058-5-PR
LOCADOR: **ADRIANA SALES FERREIRA RAMOS, CPF 985.xxx.xxx-10;**
ANA HYALCY SALES FERREIRA GRAVINO, CPF 616.xxx.xxx-44;
LUCIANA SALES FERREIRA NEVES, CPF 007.xxx.xxx-90
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Marechal Deodoro, nº176 – Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do CRECHE ESCOLA RITA DE CÁSSIA CHARDELY.
VALOR GLOBAL: R\$ 151.848,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023

PUBLIQUE-SE

Em 01 de março de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONTRATO**1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual**

CONTRATO Nº 0011L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021.205.400132-2-PR
LOCADOR: **Maria de Fátima de Castro Volpi** CPF nº 822.xxx.xxx-15
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº 756, Parque Zuza Mota, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Escola Municipal Olga Linhares Correa.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.375,12 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023

PUBLIQUE-SE

Em 18 de janeiro de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0027/2023
PROCESSO Nº 2022.203.000046-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022
CONTRATADA: TENDAS ALUBAN LTDA
CNPJ nº: 22.949.065/0001-10

OBJETO: aquisição de tendas, bancadas, cubas em aço inox, jalecos, aventais e bonês, para a Feira da Roça da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 571.090,00 (quinhentos e setenta e um mil e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Março de 2023.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0028/2023
PROCESSO Nº 2022.203.000046-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022
CONTRATADA: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
CNPJ nº: 05.626.958/0001-06

OBJETO: aquisição de tendas, bancadas, cubas em aço inox, jalecos, aventais e bonês, para a Feira da Roça da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Março de 2023.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0029/2023
PROCESSO Nº 2022.203.000046-7-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022
CONTRATADA: V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ nº: 03.716.848/0001-00

OBJETO: aquisição de tendas, bancadas, cubas em aço inox, jalecos, aventais e bonês, para a Feira da Roça da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.127,65 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de Março de 2023.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

Fundação Municipal de Saúde**PORTARIA - FMS nº 051/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Municipal nº. 440/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e controlar os processos de pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência que rege a Administração Pública também nos atos de organizar e estruturar os serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 8605 de 03 de dezembro de 2014 prevê que somente será permitida a realização da substituição após prévia autorização formal motivada e justificada pela respectiva Coordenação e ratificada pelo Presidente da Fundação;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Superintendente de Faturamento e Finanças, **Carlos Filipe Mocaiber Lopes**, matrícula nº 29196, designado por meio da Portaria nº 322/2022, a competência para despachar e decidir os requerimentos e processos administrativos de substituição de servidores da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Saúde, 21 de Março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 052/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre Órgãos resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **MESSIAS VELEMEN ALVES**, Telefonista, matrícula nº 25.501, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - RJ, **ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 22 de março 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Emhab

PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMHAB E A EMPRESA TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA.

O Presidente da Empresa Municipal de Habitação-EMHAB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 304/13, que "instituiu normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ";

Considerando o Contrato de Locação nº 002/2023, assinado em 20/03/2023, decorrente da Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 2022.014.000014-3-PR, celebrado entre a Empresa Municipal de Habitação – EMHAB e a Empresa Top Mak Multi Comercial-Ltda., cujo objeto é a locação de (03) três caminhões Vácuos Sewer Jet (limpa fossa), com motorista e equipe de operação, sem combustível e livre de quilometragem.

RESOLVE:

Art.1º. Designar Thiago dos Santos Maia, Matrícula nº 41.333, para exercer o cargo de Gestor do referido contrato.

Art.2º. Designar Marcos Luiz da Costa Figueiredo, Matrícula nº 5738, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato.

Em 29 de Março de 2023.

MARCELO D'OLIVEIRA MORGAGE
Presidente da Empresa Municipal de Habitação-Emhab
Mat. nº 41.332

(Republicada por ter saído com incorreção)

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 209/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SÔNIA MARIA DA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº: **16792** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2023.204.000224-4-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E em conformidade com a Resolução nº 9.036 de 02 de Março de 2021, convocar os Senhores Vereadores, pelo Sistema de Deliberação Remota Híbrida para a Sessão Ordinária no dia 05/04/2023 (quarta-feira), às 17h, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo abaixo relacionado:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0020/2023 - **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, EM CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Vereador-Presidente -

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 003-A/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no Convite nº. 003-A/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Conceição do Imbé na localidade de Conceição do Imbé – 9º Distrito de Morangaba - Campos dos Goytacazes - RJ.

Data e horário da sessão: 03 de abril de 2023 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2022.109.000276-4-PR
Pregão Presencial SRP nº 003/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de gestão de abastecimento de veículos com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no Parecer da Diretoria Jurídica de Fls. 344/347 e da Procuradoria Geral do Município de Fls. 349/355 dos autos do processo em epígrafe, e, por conseguinte, decido pelo **CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, para **determinar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para implantação do sistema após assinatura do contrato.** Outrossim, informo que a íntegra do Parecer se encontra disponível para vista. **PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2023.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2023, processo nº 2023.021.000001-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits bebê (Enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa abaixo:

- SAVEAGENCY ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 47.750.232/0001-20, com registro nos lotes 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, n.º 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os lotes referentes à Ata de Registro de Preços n.º 011/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP n.º 001/23, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits bebê (Enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO (conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1-COTA PRINCIPAL-(ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Kit bebê	2.052	KIT	R\$ 590,80	SAVE AGENCY ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º. 47.750.232/0001-20
2-COTA RESERVADA - (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Kit bebê	684	KIT	R\$ 590,80	SAVE AGENCY ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º. 47.750.232/0001-20

COMPOSIÇÃO DO KIT BEBÊ
Valor Unitário do Kit: R\$ 590,80

ITEM	DESCRIÇÃO - (conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	Bolsa mochila	1	UNID	R\$ 92,00	PRÓPRIA	SAVE AGENCY ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º. 47.750.232/0001-20
2	Mamadeira 150 ml	1	UNID	R\$ 10,70	PEPITA	
3	Mamadeira 240 ml	1	UNID	R\$ 10,90	PEPITA	
4	Trocador	1	UNID	R\$ 12,00	R.S	
5	Macacão longo	2	UNID	R\$ 34,00	R.S	
6	Macacão curto	2	UNID	R\$ 23,60	R.S	
7	Culote sem pé	2	UNID	R\$ 11,10	R.S	
8	Body manga curta	2	UNID	R\$ 11,90	R.S	
9	Body manga longa	2	UNID	R\$ 13,60	R.S	
10	Casaquinho c/ capuz	2	UNID	R\$ 21,90	B.PRY	
11	Cueiro	1	UNID	R\$ 27,00	R.S	
12	Toalha de banho com capuz para recém nascido	1	UNID	R\$ 47,00	R.S	
13	Edredom para recém-nascido	1	UNID	R\$ 79,00	R.S	
14	Meias de algodão para recém nascido	2	PARES	R\$ 11,70	R.S	
15	Luva para recém nascido	2	PARES	R\$ 5,80	R.S	
16	Banheira de banho	1	UNID	R\$45,00	CAJOVIL	

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✔ Previne doenças
- ✔ Controla a população animal
- ✔ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em
www.cczcampos.com.br



**PREFEITURA DE
CAMPOS**
UMA NOVA HISTÓRIA



 <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p>OUVIDORIA</p> <p>www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p>SIC</p> <p>Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
--	---	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ